



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, EM CONJUNTO com o Secretário de Governo, Sr. Sérgio Fernandes de Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 21/06/2021, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇO, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do prestador registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Prestador - Item

RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 14.162.031/0001-53, com sede à Avenida São Paulo, Nº 485, Loja 0110, Shopping Jardim – Jardim São Paulo - Recife/PE – CEP: 50.781-600, Fone: (81) 4141.4996, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Aparecida Pires de Almeida, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 04687907201 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 767.066.564-53.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vir. Mensal estimado (C= A x B)	VIr. Total Anual estimado (D= C x 12 meses)	Quant. de Veículos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
02	Retro escavadeira sobre pneus pot. 82hp (61kw), serviço diurno, com mão-de-obra do operador, com combustível, com manutenção pela contratada (código tab. Emlurb 01.02.030)	Hrs	200	107,00	R\$ 713,33	R\$ 21.399,90	R\$ 256.798,80	02	R\$ 513.597,60
04	Motoniveladora Pot. 140hp (104kw), serviço diurno, com mão-de- obra do operador, com combustível, com manutenção pela contratada (código tab. Emlurb 01.06.200)	Hrs	200	185,00	R\$ 1.233,33	R\$ 36.999,90	R\$ 443.998,80	01	R\$ 443.998,80

Valor Total registrado: R\$ 957.596,40 (Novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

A

+ 8





- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o prestador registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.
- 2.1 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.
- 2.2 O prestador registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O prestador terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 O prestador poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.







8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joef Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Ordenador de Despesa Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sérgio Fernandes de Carvalho CPF/MF № 649.468.864-00 Ordenador de Despesa Secretário de Governo

Maria Aparecida Pires de Almeida RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: faire A. da C. Vereira CPF: 1702 652, 80 L-62 NOME: Patália m. S. do Coumo CPF: 107 101-514-11